

351.715 A/21

REGULAMENTO

ALFANDEGAS

MESAS DE RENDAS.



RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA NACIONAL.

Rua da Guarda Velha.

1860.

*Portava ao Conselho Guard. do Brasil
das Alfandegas Marco E*

INDICE.

TITULO I.

	PAGS.
Da organização e Administração das Alfandegas, e Mesas de Rendas do Imperio, e suas attribuições.....	7

CAPITULO 1.º

Da Administração e direcção superior central.....	»
---	---

Secção 1.ª

Do Ministro da Fazenda, e do Tribunal do Thesouro Nacional.....	»
---	---

Secção 2.ª

Da Directoria Geral das Rendas Publicas.....	9
--	---

CAPITULO 2.º

Da Administração e Direcção superior nas Provincias.....	11
--	----

Secção 1.ª

Dos Presidentes das Provincias.....	»
-------------------------------------	---

Secção 2.ª

Das Thesourarias de Fazenda.....	13
----------------------------------	----

CAPITULO 3.º

Da Administração local e interna das Alfandegas, e Mesas de Rendas.	15
---	----

Secção 1.ª

Da organização do serviço interno.....	»
--	---

II

Secção 2.^a

PÁGS.

Da organização do serviço externo..... 21

Secção 3.^a

Das embarcações das Alfandegas, e das barcas de vigia á vela..... 25

CAPITULO 4.^o

Das nomeações, substituições, licenças, aposentadorias, suspensões, demissões e vencimentos dos Empregados das Alfandegas, e Mesas de Rendas. 27

Secção 1.^a

Das nomeações..... »

Secção 2.^a

Das substituições..... 32

Secção 3.^a

Das licenças..... 33

Secção 4.^a

Das aposentadorias e reformas..... 34

Secção 5.^a

Das suspensões e demissões..... 35

Secção 6.^a

Dos vencimentos..... 36

Secção 7.^a

Dos empregos cujo exercicio depende de fiança ou caução..... 40

Secção 8.^a

Do Ponto..... 41

CAPITULO 5.^o

Das attribuições e deveres dos Empregados..... »

Secção 1.^a

Do Inspector da Alfandega, e Administrador da Mesa de Rendas.... 41

Secção 2.^a

Do Ajudante do Inspector..... 47

Secção 3.^a

Disposições communs aos Chefes de Secção..... 48

Secção 4.^aDo Chefe da 1.^a Secção..... 49**Secção 5.^a**Do Chefe da 2.^a Secção..... 50**Secção 6.^a**Do Chefe da 3.^a Secção..... »**Secção 7.^a**Do Chefe da 4.^a Secção..... 51**Secção 8.^a**

Do Thesoureiro..... 52

Secção 9.^a

Dos Fieis do Thesoureiro..... »

Secção 10.^a

Dos Escripturarios..... 53

Secção 11.^a

Dos Praticantes e Supranumerarios..... »

Secção 12.^a

Dos Officiaes de Descarga..... 54

Secção 13.^a

Dos Fiscaes dos entrepostos, armazens e trapiches alfandegados..... 54

Secção 14.^a

Dos Conferentes em geral..... »

Secção 15.^a

Do Stereometra e seus Ajudantes..... 55.

Secção 16.^a

Do Administrador das Capatazias e seus Ajudantes..... 56.

Secção 17.^a

Dos Fieis dos armazens..... 57

Secção 18.^a

Do Guarda-Mór..... 58

Secção 19.^a

Dos Commandantes e Officiaes da força dos Guardas..... 60

Secção 20.^a

Do Porteiro e seu Ajudante..... 61

Secção 21.^a

Dos Continuos e Correios..... 63

Secção 22.^a

Das obrigações communs aos Empregados das Alfandegas, e Mesas de Rendas..... »

TITULO II.

Das Leis que regulão o serviço e negocios que correm pelas Alfandegas e Mesas de Rendas, sua publicação e execução. 66

TITULO III.

Do regimen economico e policia interna das Alfandegas e Mesas de Rendas e seus armazens, e dos entrepostos, depositos e trapiches alfandegados.....	68
---	----

CAPITULO 1.º

Do edificio e armazens internos das Alfandegas, e Mesas de Rendas..	»
---	---

CAPITULO 2.º

Do regimen economico e policia interna das Alfandegas, Mesas de Rendas, e Estações que lhes são dependentes.....	69
--	----

Secção 1.ª

Das Capatazias.....	»
---------------------	---

Secção 2.ª

Da policia interna.....	72
-------------------------	----

CAPITULO 3.º

Da declaração do conteúdo das volumes e mercadorias entradas para os armazens da Alfandega, ou Mesa de Rendas.....	77
--	----

CAPITULO 4.º

Dos entrepostos.....	79
----------------------	----

CAPITULO 5.º

Dos damnos.....	95
-----------------	----

CAPITULO 6.º

Dos consumos.....	97
-------------------	----

CAPITULO 7.º

Do modo por que se procederão aos leilões á porta do edificio da Alfandega, ou Mesa de Rendas.....	99
--	----

TITULO IV.

Da importação e exportação, e da policia fiscal em relação ás embarcações que demandarem ou estiverem ancoradas nos mares territoriaes, rios, lagôas e portos do Imperio. 101

CAPITULO 1.º

Dos portos Alfandegados ou habilitados..... »

CAPITULO 2.º

Dos navios arribados..... 104

CAPITULO 3.º

Dos naufragios, arrecadação e destino dos salvados, e das mercadorias e objectos arrojados ás praias, ou que forem encontrados fluetuando no mar..... 105

CAPITULO 4.º

Das embarcações em franquia..... 108

CAPITULO 5.º

Da policia fiscal dos mares territoriaes, entrepostos, ancoradouros, rios e aguas interiores do Imperio..... 109

Secção 1.ª

Dos portos, ancoradouros e seus registros..... »

Secção 2.ª

Das obrigações dos Capitães, ou Mostres das embarcações em relação á policia dos portos e ancoradouros..... 114

CAPITULO 6.º

Dos manifestos..... 122

CAPITULO 7.º

Da descarga e entrada dos volumes de mercadorias..... 132

CAPITULO 8.º

Da bagagem dos passageiros, e das amostras..... 137

CAPITULO 9.º

PAGS.

Dos sobresalentes dos navios..... 130

CAPITULO 10.º

Da conferencia do manifesto..... 141

CAPITULO 11.º

Das embarcações em carga..... 143

CAPITULO 12.º

Do commercio e navegação de cabotagem..... »

CAPITULO 13.º

Do despacho marítimo..... 145

TITULO V.

Das rendas a cargo das Alfandegas, e Mesas de Rendas,
e do modo de sua percepção e arrecadação..... 148

CAPITULO 1.º

Das rendas a cargo das Alfandegas, e Mesas de Rendas..... »

CAPITULO 2.º

Dos direitos de importação ou consumo..... 150

Secção 1.ª

Das mercadorias e objectos sujeitos a direitos de importação ou consumo..... »

Secção 2.ª

Das mercadorias cujo despacho he prohibido..... 155

CAPITULO 3.º

Do modo de percepção dos direitos de consumo.. 156

Secção 1.ª

Das caços em que se concede abatimento de direitos..... »

	PAGS.
Secção 2.^a	
Das taras.....	157
Secção 3.^a	
Do abatimento por virtude de avarias.....	158
Secção 4.^a	
Do abatimento por virtude de quebras.....	160
Secção 5.^a	
Do abatimento de direitos por virtude do Tratado de 4 de Setembro de 1857, celebrado entre este Imperio e a Republica Oriental do Uruguay.....	161
Secção 6.^a	
Das formalidades necessarias para o despacho de consumo.....	162
Secção 7.^a	
Da conferencia das mercadorias postas em despacho.....	165
Secção 8.^a	
Do despacho de consumo sobre agua ou a bordo, de mercadorias depositadas em armazens externos da Alfandega, Mesas de Rendas, ou entrepostos, depositos, ou trapiches alfandegados.....	169
Secção 9.^a	
Do despacho especial de mercadorias omissas na Tarifa, e da assemelhação.....	»
Secção 10.^a	
Do despacho por factura.....	170
Secção 11.^a	
Do processo de arbitramento.....	172
Secção 12.^a	
Do modo de calcular o despacho, e do seu pagamento.....	174

Secção 13.^a

Do modo por que se deve effectuar o pagamento dos direitos..... 175

Secção 14.^a

Da conferencia e sahida das mercadorias..... 178

CAPITULO 4.º

Dos direitos de reexportação ou baldeação..... 181

Secção 1.^a

Da percepção dos direitos de reexportação ou baldeação..... »

Secção 2.^a

Do despacho das mercadorias de transitio..... 185

CAPITULO 5.º

Dos direitos de expediente..... »

CAPITULO 6.º

Dos direitos de exportação..... 188

Secção 1.^a

Dos generos e objectos sujeitos a direitos de exportação, e da razão em que estes devem ser calculados..... »

Secção 2.^a

Da Pauta Semanal..... 190

Secção 3.^a

Do processo do despacho de exportação, conferencia e embarque dos generos ou mercadorias..... 191

CAPITULO 7.º

Das patentes dos Despachantes e seus Ajudantes..... 194

	PAGS.
CAPITULO 8.º	
Da ancoragem.....	197
CAPITULO 9.º	
Dos direitos de translação do dominio das embarcações.....	199
Secção 1.ª	
Da Meia Siza da venda das embarcações.....	»
Secção 2.ª	
Do imposto de 15 % das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.....	200
Secção 3.ª	
Disposições communs aos impostos sobre a translação do dominio das embarcações nacionaes vendidas, e estrangeiras que passão a nacionaes.	201
CAPITULO 10.º	
Dos emolumentos.....	»
CAPITULO 11.º	
Das multas.....	202
CAPITULO 12.º	
Dos depositos vencidos ou prescriptos.....	203
CAPITULO 13.º	
Da armazenagem.....	»
CAPITULO 14.º	
Do expediente da Capatazia.....	205
CAPITULO 15.º	
Das contribuições para as Casas de Caridade.....	206

CAPITULO 16.º

Do sello..... 207

CAPITULO 17.º

Do dizimo do Municipio da Côte..... 208

CAPITULO 18.º

Do Imposto Municipal sobre os liquidos alcoholicos despachados para consumo..... 209

CAPITULO 19.º

Dos direitos sobre a aguardente de produção do paiz destinada ao consumo do Municipio da Côte..... »

CAPITULO 20.º

Dos impostos internos..... 212

TITULO VI.

Da matricula das embarcações e da gente do mar..... 213

TITULO VII.

Dos Assignantes... .. »

TITULO VIII.

Do processo administrativo por contrabando, ou descaminho de direitos, apprehensão e infracção dos Regulamentos Fiscaes..... 215

CAPITULO 1.º

Da competencia dos Inspectores das Alfandegas, e Administradores das Mesas de Rendas nos casos de contrabando, descaminho de direitos e apprehensões..... »

CAPITULO 2.º

Do processo administrativo das apprehensões e multas..... 216

CAPITULO 3.

Da execução das decisões administrativas proferidas em virtude do Regulamento das Alfandegas, e Mesas de Rendas.....	218
---	-----

TITULO IX.

Dos recursos.....	220
-------------------	-----

TITULO X.

Da prescrição.....	222
--------------------	-----

TITULO XI.

Disposições Gerais.....	223
-------------------------	-----